



# FENTEC INFORMA

## NOTA DE ESCLARECIMENTO REFORMA EM EDIFICAÇÕES

A FENTEC – Federação Nacional dos Técnicos Industriais comunica a todos que a imprensa interpretou erroneamente as novas normas estabelecidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 16280), ao divulgar que somente os engenheiros e arquitetos estão aptos a coordenarem reformas em apartamentos e outros imóveis - residenciais ou comerciais.

Na verdade, de acordo com os termos claramente descritos nos itens **3.2; 3.3; 3.4** e **5.1**, essas reformas podem ser realizadas por quaisquer profissionais habilitados; portanto, não somente engenheiros e arquitetos. Vale lembrar que o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 90.922/1985 determina que os Técnicos em Edificações podem se responsabilizar por reformas em edifícios, sem limite de área, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálicas.

Salientamos ainda que estamos entrando em contato com alguns dos principais veículos e meios de comunicação - entre eles a Rede Globo e o Grupo Folha -, manifestando nossa indignação quanto à divulgação da notícia e solicitando que se retratem perante seus milhões de telespectadores e/ou leitores.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a nossa central de atendimento.

## FENTEC

*“Juntos, Somos mais Fortes!”*